



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 1650/2013

Data: 01 de Outubro de 2013.

LOA 2014.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alta Floresta para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014, Estima a Receita Bruta em R\$ 113.062.000,00 (cento e treze milhões e sessenta e dois mil reais), a Receita Líquida em R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 87.355.000,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e para a Indireta R\$ 15.645.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2014 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	64.585.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	38.415.000,00
TOTAL GERAL	103.000.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	76.355.000,00
Receitas de Capital	R\$	11.000.000,00
TOTAL	R\$	87.355.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	87.355.000,00
Receita Tributária	R\$	10.825.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária		-1.377.000,00
Receita de Contribuição	R\$	2.000.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	231.000,00
Receita de Serviços	R\$	535.000,00
Transferências Correntes	R\$	67.977.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-7.740.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	4.849.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



RECEITAS DE CAPITAL	R\$	11.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	0.000,00
Transferências de Capital	R\$	10.000.000,00
Operações de Crédito	R\$	1.000.000,00
SUB-TOTAL	R\$	87.355.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	15.645.000,00
--------------------	-----	---------------

TOTAL	R\$	15.645.000,00
--------------	------------	----------------------

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	15.645.000,00
---------------------------	-----	---------------

Receita de Contribuição	R\$	2.520.000,00
-------------------------	-----	--------------

Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	3.040.000,00
---	-----	--------------

Receitas Patrimoniais	R\$	10.010.000,00
-----------------------	-----	---------------

Outras Receitas Correntes	R\$	75.000,00
---------------------------	-----	-----------

SUB-TOTAL.	R\$	15.645.000,00
-------------------	------------	----------------------

TOTAL GERAL	R\$	103.000.000,00
--------------------	------------	-----------------------

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	3.300.000,00
------------------------------	------------	---------------------

001 – Câmara Municipal	R\$	3.300.000,00
------------------------	-----	--------------

02 – DIREÇÃO SUPERIOR	R\$	4.075.000,00
------------------------------	------------	---------------------

02.001 – Executivo Municipal	R\$	2.755.000,00
------------------------------	-----	--------------

02.002 – Procuradoria Municipal	R\$	400.000,00
---------------------------------	-----	------------

02.003 – Contadoria Municipal	R\$	100.000,00
-------------------------------	-----	------------

02.004 – Controle Interno Municipal	R\$	250.000,00
-------------------------------------	-----	------------

02.005 – Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	R\$	450.000,00
--	-----	------------

02.006 – Departamento de Planejamento e Gestão.	R\$	120.000,00
---	-----	------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	R\$	4.165.000,00
--	------------	---------------------

03.001 – Gerencia Administrativa	R\$	290.000,00
----------------------------------	-----	------------

03.002 – Coordenação de Administração	R\$	3.875.000,00
---------------------------------------	-----	--------------

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	6.330.000,00
--	------------	---------------------

04.001 – Gerencia Administrativa	R\$	2.120.000,00
----------------------------------	-----	--------------

04.002 – Coordenação de Administração	R\$	4.165.000,00
---------------------------------------	-----	--------------

04.003 – Coordenação de Arrecadação e Fiscalização	R\$	45.000,00
--	-----	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	1.000.000,00
--	------------	---------------------

05.001 – Departamento de Comunicação Social	R\$	1.000.000,00
---	-----	--------------



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	4.570.000,00
06.001 – Gerencia Administrativa	R\$	1.070.000,00
06.002 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	3.500.000,00
07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$	22.050.000,00
07.001 – Gerencia Administrativa	R\$	6.365.000,00
07.002 – Coordenação de Políticas Pedagógicas	R\$	213.000,00
07.003 – Fundeb	R\$	11.500.000,00
07.004 – Coordenação de Alimentação	R\$	972.000,00
07.005 – Coordenação de Transporte	R\$	3.000.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	R\$	1.455.000,00
08.001 – Gerencia Administrativa	R\$	820.000,00
08.002 – Coordenação de Projetos Culturais	R\$	595.000,00
08.003 – Coordenação de Eventos a Juventude	R\$	40.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	18.630.000,00
09.001 – Gerencia Administrativa	R\$	2.165.000,00
09.002 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	16.465.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANCA	R\$	1.440.000,00
10.001 – Gerencia Administrativa	R\$	500.000,00
10.002 – Coordenação de Transito e Segurança	R\$	940.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$	10.875.000,00
11.001 – Gerencia Administrativa	R\$	4.500.000,00
11.002 – Coordenação de Obras e Infra-Estrutura	R\$	4.790.000,00
11.003 – Coordenação de Engenharia Projeto e Urbanismo	R\$	485.000,00
11.004 – Coordenação de Iluminação Pública	R\$	1.100.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	2.010.000,00
12.001 – Gerencia Administrativa	R\$	1.385.000,00
12.002 – Coordenação de Esporte e Lazer	R\$	625.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	1.860.000,00
13.001 – Gerencia Administrativa	R\$	1.050.000,00
13.002 – Coordenação do Meio Ambiente	R\$	810.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	1.850.000,00
14.001 – Gerencia Administrativa	R\$	1.660.000,00
14.002 – Coordenação de Desenvolvimento Agrícola	R\$	140.000,00
14.003 – Coordenação de Desenvolvimento Animal	R\$	50.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$	1.400.000,00
15.001 – Gerencia Administrativa	R\$	1.110.000,00
15.002 – Coordenação de Industria e Comércio	R\$	135.000,00
15.003 – Coordenação de Turismo	R\$	155.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	R\$	2.345.000,00
17.001 – Departamento da Cidade	R\$	2.345.000,00
SUB-TOTAL	R\$	87.355.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 15.645.000,00
16.001 – IPREAF	R\$ 15.645.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 15.645.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 103.000.000,00
2 – Por Categoria Econômica	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	R\$ 74.184.550,00
Despesas de Capital	R\$ 13.069.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 101.450,00
SUB-TOTAL	R\$ 87.355.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	R\$ 3.266.450,00
Despesas de Capital	R\$ 200.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 12.178.550,00
SUB-TOTAL	R\$ 15.645.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 103.000.000,00
3 – Por Funções	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Legislativa	R\$ 3.300.000,00
02 – Judiciária	R\$ 400.000,00
04 – Administração	R\$ 12.610.000,00
06 – Segurança Pública	R\$ 1.440.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 4.140.000,00
10 – Saúde	R\$ 18.630.000,00
11 – Trabalho	R\$ 973.550,00
12 – Educação	R\$ 22.050.000,00
13 – Cultura	R\$ 1.455.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 2.345.000,00
16 – Habitação	R\$ 430.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 1.860.000,00
20 – Agricultura	R\$ 1.820.000,00
22 – Indústria	R\$ 1.160.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 270.000,00
25 – Energia	R\$ 1.100.000,00
26 – Transporte	R\$ 8.660.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 2.010.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 2.600.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 101.450,00
SUB-TOTAL	R\$ 87.355.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 15.645.000,00
SUB TOTAL	R\$ 15.645.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 103.000.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	3.300.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	3.260.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	40.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$	400.000,00
0006 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	400.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	12.610.000,00
0005 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	600.000,00
0007 – Auditoria e Controle	R\$	250.000,00
0008 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	1.000.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	9.820.000,00
0010 – Construção e Reforma dos Próprios Públicos	R\$	640.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	300.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	1.440.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	1.075.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	35.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	70.000,00
0026 – Execução da Infra-Estrutura	R\$	260.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	4.140.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	2.255.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	570.000,00
0040 – Proteção Social Básica	R\$	1.315.000,00
10 – SAÚDE	R\$	18.630.000,00
0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	6.855.000,00
0022 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$	10.300.000,00
0032 – Infra-Estrutura da Saúde	R\$	1.475.000,00
11 – TRABALHO	R\$	973.550,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	110.000,00
0012 – Pasep	R\$	863.550,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	22.050.00
0016 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	4.928.000,00
0017 – Merenda Escolar	R\$	972.000,00
0018 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	1.650.000,00
0019 – Gestão do Fundeb	R\$	11.500.000,00
0020 – Transporte Escolar	R\$	3.000.000,00
13 – CULTURA	R\$	1.455.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	820.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	15.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	35.000,00
0032 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	585.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



15 – URBANISMO	R\$	2.345.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	185.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	635.000,00
0025 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	275.000,00
0026 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	1.250.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	430.000,00
0014 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	430.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	1.860.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	1.050.000,00
0024 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	50.000,00
0026 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	50.000,00
0030 – Gestão da Política Ambiental	R\$	710.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	1.820.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	1.250.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	30.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	150.000,00
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	200.000,00
0029 – Fomento a Piscicultura	R\$	50.000,00
0030 – Gestão da Política Ambiental	R\$	140.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	1.160.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	1.060.000,00
0031 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	100.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	270.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	50.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0026 – Execução de Infraestrutura	R\$	30.000,00
0027 – Alta Floresta Turismo	R\$	105.000,00
0031 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	35.000,00
25 – ENERGIA	R\$	1.100.000,00
0026 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	1.100.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	8.660.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	4.750.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	300.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	2.600.000,00
0025 – Limpeza, conservação e melhoria de logradouros públicos	R\$	200.000,00
0026 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	810.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	2.010.000,00
0009 – Gestão Administrativa	R\$	1.385.000,00
0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	390.000,00
0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	100.000,00
0033 – Gestão da Política de Esporte e Lazer.	R\$	135.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.600.000,00
0013 – Serviço da Dívida Interna	R\$	2.600.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	101.450,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	101.450,00

SUB-TOTAL **R\$** **87.355.000,00**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – IPREAF – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	15.645.000,00
0003 – Gestão de Benefícios IPREAF	R\$	15.495.000,00
0004 – Infraestrutura do IPREAF	R\$	150.000,00
SUB-TOTAL	R\$	15.645.000,00

TOTAL GERAL **R\$** **103.000.000,00**

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	74.184.550,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	41.407.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	R\$	345.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	32.432.550,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	13.069.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	10.639.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Divida	R\$	2.430.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	101.450,00
SUB-TOTAL		R\$	87.355.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	3.266.450,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.685.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	581.450,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	200.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	200.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	12.178.550,00
	SUB-TOTAL	R\$	15.645.000,00
TOTAL GERAL		R\$	103.000.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.014.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.014, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em 01 de Outubro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal